



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº: 2199/2025

DENOMINA PRAÇA COM O NOME DE ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Vereador Antônio Dias de Oliveira o próprio público localizado junto do encontro das Ruas Januário Lima e Antônio Reis Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 de agosto de 2025;

258º da Fundação e 193º da Emancipação.

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA
Vereador - MDB

J u s t i f i c a t i v a:

Antônio Dias de Oliveira. Nascido em 22 de julho de 1949, faleceu em 27 de junho de 2018. Produtor rural e morador representante da comunidade do Bom Jardim, atuou como vereador por 6 legislaturas, sendo exercidas





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

entre 1989 a 2016. O “Toninho Dias” sempre será lembrado por suas inúmeras realizações em favor do povo, principalmente os mais necessitados.

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA
Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455

